



**Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

PLANO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJUC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEED

**DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/SEJUC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL/SEJUC/SEED**

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA
PRISIONAL DE RORAIMA
(VIGÊNCIA 2025 – 2028)**

Boa Vista-RR

2025

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJUC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEED
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/SEJUC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL/SEJUC/SEED**

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA
PRISIONAL DO ESTADO DE RORAIMA
(VIGÊNCIA 2025 – 2028)**

Boa Vista/RR
2025

Governador do Estado de Roraima
Antônio Denarium

Secretário de Estado da Educação e Desporto
Mikail Wallas Cunha Cury-Rad

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
Hércules da Silva Pereira

Secretária Adjunta da Justiça e da Cidadania
Michelly Regina Viau Fernandes

Secretaria Adjunta de Gestão da Educação Básica

Diretora do Departamento de Educação Básica

Ana Claudia Negreiros

Diretor do Departamento de Gestão Educacional

Semaias Alexandre Silva

Diretora da Divisão de Educação de Jovens e Adultos

Fernanda Rodrigues do Nascimento

Diretora do Departamento de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Dayana Almeida da Silva

Coordenadora Estadual do Sistema Prisional

Nilcinéia Reis de Oliveira

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**I-** Maria José da Conceição – Departamento do Sistema Penitenciário Estadual**II-** Edielson Alves Pereira – Departamento de Justiça – Policial Penal Gestor Administrativo da Escola Estadual Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes;**III-** Nilcinéia Reis de Oliveira – Coordenadora de Educação no Sistema Prisional;**IV-** Enedina do Nascimento Moura – Gestora Pedagógica da Escola Est. Profª Crisotelma Francisca de B. Gomes;**V-** Francisca Pereira da Silva – professora de programas e projetos; lotada na Escola Est. Profª Crisotelma Francisca de B. Gomes;**VI-** Edna Rodrigues de Moura – Professora do Projeto “Leitura para Libertação”, lotada na Escola Est. Profª Crisotelma Francisca de B. Gomes;**VII-** Aías Fernandes de Souza –Secretário Escolar,da Est. Profª Crisotelma Francisca de B.Gomes;**VIII-** Francisco da Silva Sousa – Professor do Projeto “Leitura para Libertação”, lotado na Escola Est. Profª Crisotelma Francisca de B. Gomes;**IX-** Marilena Fernandes Ribeiro – Assessora Pedagógica da Secretaria de Estado da Educação e Desporto;**X-** Mariana Alcantara Vilarinho Riker – Policial Penal lotada no Departamento de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania/SEJUC.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO.....	6
1.1. DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE RORAIMA	6
1.2. OBJETIVOS	6
2. GESTÃO	7
2.1. EXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS NORTEADORES E ESTRUTURA DA GESTÃO	7
2.2. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	8
2.3. PROFISSIONAIS E ESPAÇOS ENVOLVIDOS NA ESTRUTURA EDUCACIONAL PENAL	8
2.4. OFERTA EDUCACIONAL	9
2.5. EXISTÊNCIA DE COMITÊ ESTADUAL PARA TRATAR DE EDUCAÇÃO EM PRISÕES	10
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	10
3.1. O ORÇAMENTO E AS FONTES DE FINANCIAMENTO DO ESTADO PARA AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10
4. REDE PARCEIRA	11
5. INDICADORES ESTRATÉGICOS	15
6. PLANO DE AÇÃO	17
6.1. EIXO GESTÃO	17
6.1.1. Atribuições e competências	20
6.1.2. Fluxos e Procedimentos	21
6.1.3. Base de dados.....	21
6.1.4. Gestão de Pessoas.....	22
6.2. EIXO EDUCAÇÃO FORMAL/ALFABETIZAÇÃO	23
6.2.1. Alfabetização	23
6.2.2. Educação/Ensino Fundamental	24
6.2.3- Educação/Ensino Médio	24
6.2.4. Educação/Ensino Superior.....	25
6.3. EIXO EDUCAÇÃO NÃO FORMAL	26
6.3.1. Exames Nacionais.....	27
6.4. EIXO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	27
6.5. EIXO ESTRUTURA (SALAS DE AULA, BIBLIOTECAS, ESPAÇOS DE LEITURA ETC.)	28
6.6. EIXO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	29
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	30
8. REFERÊNCIAS	32
9. ANEXOS	33

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

A educação para pessoas privadas de liberdade no Estado Roraima é normatizada pelo Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2023/SEED/GAB/RR (Anexo I), que trata da atuação conjunta entre Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a primeira, responsável pela execução penal e reinserção social, a segunda, pela oferta educativa, considerando as Diretrizes Nacionais para o Sistema Penitenciário. Nesse sentido, há grande movimentação para a ampliação da oferta de atividades educacionais (formais e informais), com o objetivo de se instituir o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional de Roraima, no quadriênio 2025-2028, norteado pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011), pela Resolução CNE nº 02/2020 e pela Nota Técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

1.1 DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE RORAIMA

- Garantia da oferta da Educação Básica, na modalidade EJA, presencial, pública e gratuita, em suas diversas fases e segmentos, para todas as pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos prisionais;
- Diversificação e flexibilização curricular, para atender às especificidades de espaço-tempo, o perfil de aluno/as, marcadores de identidade (de gênero, etnia e classe social) e práticas sociais educativas como atividades curriculares;
- Garantia do direito à remição pelo estudo;
- Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;
- Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos poderes Executivo e Judiciário;
- Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social relacionados à política de mulheres no sistema prisional;
- Respeito às normas do Estatuto do idoso;
- Garantia de acervos didáticos e complementares que incentivem o desenvolvimento cultural, pedagógico e profissional.

1.2. OBJETIVOS

- Oportunizar alfabetização para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional;
- Ofertar Educação Básica de qualidade, assegurando a matrícula de alunos/as na rede pública de ensino, a qualquer tempo, e prevendo estratégias de classificação/reclassificação para elevação de escolaridade;
- Manter e ampliar projetos perenes de acesso à leitura, inclusive com a instituição de grupos de leitura;
- Realizar compilação periódica de dados sobre as ações educacionais para pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional de Roraima, resguardando-se os dados pessoais;
- Garantir a efetiva aprendizagem de pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional de Roraima inseridas em atividades educacionais;
- Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de Educação Básica no sistema prisional do estado;
- Articular junto aos órgãos competentes para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do estado;
- Garantir a formação e capacitação de profissionais ligados às atividades educacionais no sistema prisional;
- Garantir acesso à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em regime semiaberto/ aberto e para egressas do sistema prisional;
- Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não formal;

- Criar uma escola para ofertar Educação Básica na Unidade Prisional de Rorainópolis;
- Ampliar a estrutura física para comportar as demandas educacionais no sistema prisional;
- Proporcionar participação ativa de pessoas privadas de liberdade, como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais;
- Ampliar a oferta de educação a distância da modalidade de Ensino Superior, com diferentes metodologias, para o sistema prisional;
- Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos – no âmbito da continuidade do estudo, das matrículas e da escrituração escolar – para as ações educacionais no sistema prisional;
- Garantir toda a logística necessária para a oferta de um ensino de qualidade nas unidades prisionais.

2. GESTÃO

2.1. EXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS NORTEADORES E ESTRUTURA DA GESTÃO

A oferta de educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional no Estado de Roraima, é instituída de acordo com o Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2023/SEED/RR, entre a SEJUC e a SEED, o qual é renovado a cada dois anos. Nessa Parceria, a SEED compromete-se a ofertar a Educação Básica aos Jovens, Adultos e Idosos privados de liberdade, de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada unidade prisional, prestando orientação teórico-pedagógica quanto às questões inerentes ao currículo, fornecendo material de apoio didático/pedagógico e tecnológico aos alunos matriculados e aos profissionais da educação, bem como propiciar matrícula, avaliação, certificação e declaração de conclusão de disciplinas e/ou de carga horária cursada, para fins de remição de pena, por meio da escola que funciona em cada ergástulo estadual.

Quanto à SEJUC, por meio do Departamento de Justiça Direitos Humanos e Cidadania- DJDHC, tem a responsabilidade de garantir a infraestrutura básica e segurança dos profissionais da educação para a execução dos trabalhos educacionais dentro das unidades prisionais do estado. Cabe também à SEJUC a criação da função, não gratificada – dentro de sua estrutura organizacional – de Coordenador Educacional das Unidades Prisionais, responsável por articular, organizar e garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade e egressos ao atendimento educacional e demais programas de formação e capacitação, além de buscar uma comunicação linear entre as Secretarias envolvidas. A escolha para ocupação do cargo ocorre em comum acordo entre as duas pastas, e sua nomeação fica a cargo da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

Além do Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2023/SEED/RR, o estado de Roraima não possui uma normatização específica pelo Conselho Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade, por isso, seguem-se as diretrizes da Resolução nº 01, de 28 de maio de 2021 (Anexo II), instituída pelo Conselho Nacional de Educação. Assim, o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional torna-se um referencial para subsidiar o alcance da política e garantia dos direitos do referido público. Nesse contexto, a SEED adota o mesmo procedimento de escrituração escolar para todos os alunos, independente do ensino e da modalidade em que estão matriculados. Em consonância, todas as informações e registros dos alunos dos estabelecimentos de ensino que atendem às unidades penais são resguardados nas respectivas escolas/SEED.

Ademais, segundo a Resolução CNE/CEB nº 02 de 19 de maio de 2010, é imperiosa a institucionalização de mecanismos de informação sobre a educação em espaços de privação de liberdade, com vistas ao planejamento e controle social. Para tanto, é obrigatório tornar pública, por meio de relatório anual, a situação e as ações realizadas para a oferta de Educação de Jovens e Adultos em cada estabelecimento penal sob responsabilidade do poder público. A Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11 de julho de 1984, em seu Art. 129, orienta, também, a autoridade administrativa de que deve encaminhar ao juiz da execução penal, mensalmente, uma cópia do registro de todos os condenados que estejam matriculados, com informação individualizada, constando as horas de frequência escolar ou de atividades de ensino. Outrossim, o reeducando autorizado a estudar fora do estabelecimento penal deverá comprovar mensalmente, por meio de declaração da respectiva unidade de ensino, a frequência e o aproveitamento escolar – conforme artigo 299 do Código Penal, o qual determina que constitui crime declarar ou atestar falsamente prestação de serviço para fim de instruir pedido de remição.

2.2. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Conforme Art.º da Resolução nº 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, devem receber formações os profissionais envolvidos na oferta de educação na prisão. Para tanto, os profissionais de segurança pública e da educação de toda a federação dispõem da plataforma virtual SINESP^[1], que oferece, gratuitamente, cursos em modalidade a distância nos diversos âmbitos de atuação do sistema prisional, inclusive educacional. Outrossim, acerca do programa de formação e capacitação de profissionais que atuam na educação nas prisões, o Estado de Roraima, por parte da SEED, promove cursos em áreas estratégicas do desenvolvimento do ensino, com intuito de atender às especificidades da EJA e da Educação Profissional. Um exemplo é formação continuada (Anexo III: Projeto Político Pedagógico Institucional do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima) oferecida pelo Centro de Formação de Profissionais de Educação de Roraima – CEFORR.

A SEJUC, por meio do Núcleo Pedagógico de Capacitação Continuada oferece aos servidores da educação, na modalidade presencial, o curso Protocolos de Segurança, destinado aos servidores que atuam na educação no Sistema Prisional do Estado de Roraima (Anexo IV), com o objetivo de capacitar por meio de aprimoramento técnico voltado a protocolos de segurança, visto que os alunos constantes no sistema prisional requerem atendimento diferenciado devido à periculosidade do ambiente – dessa forma, caso ocorram situações de crises, já estarão instruídos especificamente para atuar nessas situações e, principalmente, sobre como proceder de forma preventiva para que situações de crises não ocorram.

Também a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania oferece aos Policiais Penais o curso de Direitos Humanos e Uso Diferenciado da Força, com intuito de conscientizá-los sobre a Resolução 34/169, da Assembleia Geral das Nações Unidas, partindo do princípio da proteção dos direitos humanos – ao mesmo tempo em que é necessário realizar o cumprimento do dever legal e a legítima defesa para garantir a efetividade do poder de polícia atribuído a ele – com abordagens e análise dos deveres funcionais, proibições, penalidades, ética profissional e demais aspectos pertinentes ao Direito Administrativo e disciplina enfrentados na promoção da justiça.

2.3. PROFISSIONAIS E ESPAÇOS ENVOLVIDOS NA ESTRUTURA EDUCACIONAL PENAL

A SEED é responsável pela manutenção de recursos humanos educacionais e materiais de apoio pedagógico, incluindo a equipe gestora pedagógica e o corpo docente, tanto efetivos quanto temporários, que fazem parte do quadro de servidores do estado de Roraima. A admissão desses profissionais ocorre, respectivamente, por meio de concurso público e seleção de títulos, conforme as necessidades institucionais relacionadas à oferta curricular. Esses profissionais estão lotados na Escola Estadual Prof.^a Crisotelma Francisca de Brito Gomes, que integra a Rede Pública Estadual de Ensino e atende o sistema prisional.

A Escola Estadual Professora Francisca Crisotelma de Brito Gomes dispõe de 585 (quinientos e oitenta e cinco) vagas para Educação Básica. Destarte, o centro educacional funciona, concomitantemente, nos cinco estabelecimentos prisionais de Boa Vista-RR, sendo que a oferta educacional ocorre internamente aos ergástulos. São eles: Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC), Cadeia Pública Masculina de Boa Vista (CPMBV), Cadeia Pública Feminina de Boa Vista (CPFBV), Centro de Progressão Penitenciário (CPP), Unidade Prisional de Rorainópolis (UPRRO).

Já a Unidade Prisional de Rorainópolis não é assistida pela Escola Estadual Professora Francisca Crisotelma de Brito Gomes, mas sim pela Escola Estadual Padre Eugênio Possamai, regulamentada por meio da Portaria Normativa nº 7/SEED/GAB, de 05 de abril de 2023 (Anexo V). A escola é externa às dependências do presídio, por isso os profissionais de educação lotados nesta adentram à cadeia e ministram as atividades escolares nas quatro salas de aula das quais a UPRRO dispõe. A Escola Estadual Padre Eugênio Possamai oferece à educação prisional um total de onze (11) profissionais – oito (08) professores, um (01) gestor pedagógico, um (01) coordenador pedagógico e um (01) secretário escolar.

Cabe ressaltar que em 2024 foi aberta uma turma multisseriada EJA Primeiro Segmento, aos internos do CPP; a Unidade prisional, Casa do Albergado Prof^a Aracelis Souto Maior (CABV) os reeducandos estudam em escolas externas, assim como também em universidades, uma vez que passam parte do tempo em liberdade, em virtude de cumprirem pena em regime aberto e semiaberto; com isso, tem-se um total de 18 (dezoito) reeducandos matriculados na Educação Básica presencial (rede pública) e sete (07) no Ensino Superior presencial.

Dos profissionais lotados na Escola Estadual Professora Francisca Crisotelma de Brito Gomes forma-se a estrutura pedagógica:

QUANT.	PROFISSIONAIS
01	Gestor Pedagógico
01	Coordenador Pedagógico
01	Profissional de Apoio Pedagógico
01	Secretário Escolar
06	Professores de Primeiro Segmento
21	Professores de Segundo Segmento e Ensino Médio
06	Projeto Leitura para Libertação
01	Professora no Projeto Reviva o Esporte
02	Dois professores na Coordenação de Educação no Sistema Prisional.

Ademais, a gestão penitenciária é conduzida por um Policial Penal, responsável pela função de gestor administrativo da escola. Esse profissional está lotado no Departamento de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e é subordinado à SEJUC.

2.4. OFERTA EDUCACIONAL

A oferta da modalidade EJA no Sistema Prisional de Roraima ocorre, em geral, de modo presencial. Entretanto, aplica-se a EJA Combinada durante a semana de visitas. Nesse período de visitação, que ocorre, geralmente, na 2^a semana de cada mês, todas as atividades educacionais são suspensas. Portanto, adota-se a forma indireta (com atividades extraclasse), em conformidade com o Art. 18 da Resolução CNE/CED nº 01/2021:

Na EJA Combinada a carga horária direta será de, no mínimo, 30% (trinta por cento), sempre com o professor, para mediação dos conhecimentos, conteúdos e experiências; e carga horária indireta, de no máximo 70% (setenta por cento) da carga horária exigida para a EJA, para a execução de atividades pedagógicas complementares, elaboradas pelo professor regente.

Para tal, os professores entregam aos alunos o material impresso (de acordo com o Plano de Aula e calendário escolar), direcionando-os para o estudo independente. Posteriormente, ao retorno das aulas diretas, os educadores revisam com os alunos o conteúdo estudado indiretamente e aplicam uma avaliação qualitativa.

Destacam-se ainda duas situações peculiares para se garantir a continuidade do estudo, sob as diretrizes da EJA Combinada:

- Quando um interno é transferido de uma unidade prisional a outra, em fase de conclusão de um ano/série escolar, mas na unidade para a qual foi transferido não há especificamente a turma do ano/série que o interno cursava no ergástulo anterior: aplica-se a EJA

- Combinada – isto é, o estudante que se enquadra nesta situação recebe o apostilado e faz as avaliações pertinentes para a completude do respectivo semestre letivo.
- b. No caso do reeducando, matriculado na Escola Estadual Professora Francisca Crisotelma de Brito Gomes ou na Escola Estadual Padre Eugênio Possamai, que progride para o regime aberto (tornando-se egresso), em fase de conclusão de ano/série escolar: aplica-se a EJA Combinada, a fim da finalização exitosa do respectivo período escolar.

Então, hodiernamente, a EJA Combinada se desenvolve na Educação no Sistema Prisional de Roraima para dirimir déficits gerados pelas peculiaridades contextuais, de modo que garanta a ininterruptão do acesso ao estudo. Fora isso, não há oferecimento de Educação Básica a distância por vias midiáticas, uma vez que os estabelecimentos prisionais não dispõem de estrutura adequada.

A organização da oferta é semestral, em concordância com as diretrizes da modalidade EJA, a qual, por sua vez, também norteia o Projeto Pedagógico (Anexo VI) – cuja versão mais recente estará vigente de 2025 a 2028, da Escola Estadual Professora Francisca Crisotelma de Brito Gomes, como também o da Escola Estadual Padre Eugênio Possamai. Conforme constante no citado PP, a depender da demanda, serão criadas turmas multisseriadas nos respectivas etapas da educação básica, caso necessário – em virtude da não completude numérica de turma isolada – em consonância ao disposto no inciso IV do artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, Lei nº 9.394/96: “que permite a organização de turmas com alunos de séries diferentes, desde que tenham níveis equivalentes de conhecimento na disciplina de língua estrangeira, arte ou outros componentes curriculares”, e a Lei Complementar nº 41, de 16 de julho de 2001, que “Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação do Estado de Roraima e dá outras providências.”:

CAPÍTULO III - DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SESSÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 29. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo ensino-aprendizagem assim o recomendar.

Nas Unidades Prisionais, as turmas multisseriadas serão aquelas formadas por reeducandos de diferentes anos de escolaridade, no Primeiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA. A multisseriação ocorrerá na formação de turma com alunos 3º, 4º e 5º anos.

O Sistema Prisional de Roraima disponibiliza aos internos laboratório de informática para cursos de nível superior em modalidade de Educação a Distância. Atualmente, nesses moldes, há 14 (quatorze) reeducandos matriculados em cursos de graduação.

Além disso, o fluxo educacional, com os resultados obtidos durante o processo formativo, é apresentado por meio do quadro de rendimento escolar ao término de cada bimestre, por meio de relatórios que são enviados periodicamente para a Coordenação Educacional do Sistema Prisional – Cesp, que são partilhados com a SEJUC e a SEED. Com relação à escrituração escolar, os referidos discentes são cadastrados no sistema Educacenso^[2], e os registros escolares ocorrem de acordo com a Portaria 2980, do Regimento Geral do Estado de Roraima.

Tais informações servem de base para o lançamento semestral de dados no Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN, que é a ferramenta de coleta de dados do sistema prisional penitenciário brasileiro, o qual compila dados sobre os ambientes penais e a população carcerária, incluindo números relacionados à estrutura e ao fluxo educacional.

2.5. EXISTÊNCIA DE COMITÊ ESTADUAL PARA TRATAR DE EDUCAÇÃO EM PRISÕES

No estado de Roraima não existe um comitê estadual para tratar de acompanhamento e avaliação das ações de educação em prisões, entretanto existe a Coordenação de Educação no Sistema Prisional – CESP, que desenvolve suas atividades no DJDHC/SEJUC, e tem responsabilidade de coordenar ações referentes à educação no sistema prisional. A CESP garante e assegura os direitos e assistências educacionais instituídos pelos atos normativos legais: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei de Execução Penal 7.210, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Conselho Nacional de Políticas Criminal e Penitenciário, e Conselho Nacional de Educação – que amparam e asseguram os direitos dos reeducandos nas unidades prisionais.

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

3.1. ORÇAMENTO E FONTES DE FINANCIAMENTO DO ESTADO PARA AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

A nota técnica 03/2018/CGPC/DIRPP/DEPEN orienta sobre a utilização da aplicabilidade financeira do recurso Funpen (Fundo Penitenciário Nacional) – o qual é utilizado, dentre outros direcionamentos, para promover ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino no sistema prisional. Tais recursos asseguram a realização de despesas necessárias à manutenção, conservação e pequenos reparos em suas instalações, bem como aquisição de mobiliário escolar e outras ações de apoio, com vistas à realização de atividades educativas e pedagógicas individuais e coletivas requeridas pela oferta de atendimento educacional; além de despesas com formação e capacitação dos profissionais envolvidos.

Outrossim, o presente Plano constará no Plano Estadual de Educação de Roraima, para que se garantam recursos, no Orçamento Anual da Educação Estadual, voltados às atividades educacionais formais e não formais. Além disso, a verba do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) – que é um fundo contábil, de âmbito estadual – é empregada nas áreas de atuação educacionais, chegando à educação no sistema prisional para manter projetos, ensino regular, cursos, entre outros.

Tabela demonstrativa de Ações de ações educacionais, com respectivas fontes de recurso, Unidades Prisionais e Quantidade de pessoas envolvidas:

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS
Manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação de Jovens e Adultos: Nível Fundamental e Médio.	Fundo Penitenciário Nacional – Funpen; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb; Governo do Estado de Roraima.	Penitenciária Agrícola de Monte Cristo; Cadeia Pública Feminina de Boa Vista; Cadeia Pública Masculina de Boa Vista; Unidade Prisional de Rorainópolis; Centro de Progressão Penitenciário.	38 servidores da equipe escolar
Desenvolvimento do Projeto Leitura para Libertação (Relatório).	Fundo Penitenciário Nacional – Funpen; Governo do Estado de Roraima.	Penitenciária Agrícola de Monte Cristo; Cadeia Pública Masculina de Boa Vista; Cadeia Pública Feminina de Boa Vista; Centro de Progressão Penitenciário e Casa do Albergado Profª Aracelis Souto Maior.	07 servidores da equipe escolar
Desenvolvimento do Projeto de Jornada Literária.	Fundo Penitenciário Nacional – Funpen; Governo do Estado de Roraima.	Penitenciária Agrícola de Monte Cristo; Cadeia Pública Masculina de Boa Vista; Cadeia Pública Feminina de Boa Vista; Centro de Progressão Penitenciário e Casa do Albergado Profª Aracelis Souto Maior.	07 servidores da equipe escolar

4. REDE PARCEIRA

Tabela demonstrativa de ações educacionais, com respectivas instituições parceiras Unidades Prisionais e Quantidade de pessoas envolvidas:

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA?	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS POR AÇÃO
Desenvolvimento do Projeto Leitura para Libertação.	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – Sejuc; Vara de Execuções Penais – VEP; Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED.	SIM (ANEXO VII: PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2017 SEJUC/VEP/SEED, ANEXO XI: PROJETO LEITURA PARA LIBERTAÇÃO 2024)	-Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC; -Cadeia Pública Masculina de Boa Vista – CPMBV; -Cadeia Pública Feminina de Boa Vista – CPFBV; -Centro de Progressão Penitenciária – CPP; -Comando de Policiamento da Capital – CPC; -Egressos-SEJUC.	-07 servidores da equipe escolar; -02 reeducandos monitores.
Desenvolvimento da Jornada Literária (Observatório do livro e da leitura).	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – Sejuc;	NÃO	-Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC; -Cadeia Pública Masculina de Boa Vista – CPMBV;	-07 funcionários da equipe escolar; -02 reeducandos monitores.

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA?	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS POR AÇÃO
	Vara de Execuções Penais – VEP; Secretaria de Estado de Educação e Desportos – SEED.		-Cadeia Pública Feminina de Boa Vista - CPFBV; -Centro de Progressão Penitenciária – CPP; -Comando de Policiamento da Capital – CPC; -Egressos-SEJUC.	
Qualificação Profissional por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.	Secretaria de Estado da Educação e Desportos – SEED; Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC; Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai.	SIM (ANEXO VIII: CARTA Nº 100/2023 – GEP – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL)	-Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC; -Cadeia Pública Masculina de Boa Vista – CPMBV; -Cadeia Pública Feminina de Boa Vista - CPFBV; - Centro de Progressão Penitenciária – CPP; -Comando de Policiamento da Capital – CPC; - Casa do Albergado Profª Aracelis Souto Maior.	-04 profissionais do Senai; -01 profissional da SEJUC; -01 profissional da SEED.
Aplicação do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade – ENCCEJA PPL.	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; Ministério da Educação – MEC; Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPEN; Governo do estado de Roraima; Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.	SIM (ANEXO IX: EDITAL Nº 94, DE 18 DE JUNHO DE 2024)	-Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC; -Cadeia Pública Masculina de Boa Vista – CPMBV; -Cadeia Pública Feminina de Boa Vista - CPFBV; - Centro de Progressão Penitenciária – CPP.	-80 servidores (profissionais da educação e policiais penais).
Aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade – ENEM PPL.	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; Ministério da Educação – MEC; Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPEN;	SIM (ANEXO X: EDITAL Nº 58, DE 22 DE AGOSTO DE 2023)	-Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC; -Cadeia Pública Masculina de Boa Vista – CPMBV; -Cadeia Pública Feminina de Boa Vista - CPFBV; - Centro de Progressão Penitenciária – CPP; -Comando de Policiamento da Capital – CPC;	-85 servidores (profissionais da educação e policiais penais).

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA?	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS POR AÇÃO
	Governo do estado de Roraima.		-Casa do Albergado Profª Aracelis Souto Maior.	
Seleção de candidatos para ingresso no Ensino Superior por meio de vestibular.	Universidade Federal de Roraima – UFRR; Universidade Estadual de Roraima – UERR; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR.	NÃO	-Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC; -Cadeia Pública Masculina de Boa Vista – CPMBV; -Cadeia Pública Feminina de Boa Vista - CPFBV; -Centro de Progressão Penitenciária – CPP; -Comando de Policiamento da Capital – CPC; -Casa do Albergado Profª Aracelis Souto Maior.	-85 servidores (profissionais da educação e policiais penais).
Desenvolvimento do Projeto de Alfabetização.	CESP/SEJUC.	NÃO	Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC; -Cadeia Pública Masculina de Boa Vista – CPMBV; -Cadeia Pública Feminina de Boa Vista - CPFBV;	-03 servidores da escola; -02 reeducandos monitores.
Desenvolvimento do Projeto Café Literário.	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC; Vara de Execuções Penais – VEP; Secretaria de Estado de Educação e Desportos – SEED.	NÃO (em fase de publicação)	-Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC; -Cadeia Pública Masculina de Boa Vista – CPMBV; -Cadeia Pública Feminina de Boa Vista - CPFBV; -Centro de Progressão Penitenciária – CPP; -Comando de Policiamento da Capital – CPC; -Casa do Albergado Profª Aracelis Souto Maior.	Em processo de definição.
Desenvolvimento do Projeto Reviva o Esporte	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC; Vara de Execuções Penais – VEP; Secretaria de Estado de Educação e Desportos – SEED.	NÃO (em fase de publicação)	-Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC; -Cadeia Pública Masculina de Boa Vista – CPMBV; -Cadeia Pública Feminina de Boa Vista - CPFBV; -Centro de Progressão Penitenciária – CPP; -Comando de Policiamento da Capital – CPC; -Casa do Albergado Profª Aracelis Souto Maior.	Em processo de definição.

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA?	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS POR AÇÃO
Concurso de redações Defensoria Pública da União	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC; Defensoria Pública da União – DPU; Secretaria de Estado de Educação e Desportos – SEED.	Edital 2024 disponível em: < https://concursoderedacao.dpu.def.br/ >	-Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC; -Cadeia Pública Masculina de Boa Vista – CPMBV; -Cadeia Pública Feminina de Boa Vista - CPFBV; -Centro de Progressão Penitenciária – CPP; -Comando de Policiamento da Capital – CPC; -Casa do Albergado Profª Aracelis Souto Maior.	Em processo de definição.
Curso de formação inicial continuada – FIC Centro Estadual de Educação Profissional Professor Antônio de Pinho Lima	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC; Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED.	NÃO	Professores lotados na Escola Estadual Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes.	Em processo de definição
Curso de Alfabetização na língua materna para indígenas: Macuxi e Wapixana	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC; Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED.	NÃO	Professores lotados na Escola Estadual Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes.	Em processo de definição
Curso de Português para estrangeiros	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC; Universidade Federal de Roraima – UFRR.	NÃO	Professores e alunos (sob supervisão do professor) da UFRR.	Em processo de definição

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Tabela demonstrativa de indicadores estratégicos para a oferta educacional formal e informal, com respectivos objetivos e finalidades:

INDICADOR	OBJETIVOS RELACIONADOS	FINALIDADE DO INDICADOR
Oferta de educação visando a alfabetização de pessoas privadas de liberdade.	1-Garantir o acesso aos projetos alfabetização para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.	Reducir o índice de pessoas não alfabetizadas privadas de liberdade.
Garantia de matrícula de alunos egressos na rede oficial de ensino, providenciando estratégias de classificação/reclassificação	2-Ofertar Educação Básica de qualidade, assegurando a matrícula de alunos egressos na rede oficial de ensino, a qualquer tempo, prevendo estratégias de	Garantir o avanço de escolaridade de acordo com a necessidade.

INDICADOR	OBJETIVOS RELACIONADOS	FINALIDADE DO INDICADOR
para aumento de escolaridade.	classificação/reclassificação para elevação de escolaridade.	
Garantia do acesso à leitura e a remição de pena por meio de leitura.	3-Ofertar programas/projetos perenes de acesso à leitura.	Acompanhar e instruir aos participantes durante o processo para o letramento e a remição de pena.
Fazer a compilação de dados de forma intercalada sobre o andamento das atividades e realização das ações de educação para pessoas privadas de liberdade e egressas no Estado.	4-Realizar levantamento periódico de dados sobre o andamento/atividades/ações de educação para pessoas privadas de liberdade e egressas no Estado.	Acompanhamento e avaliação do andamento das atividades e ações de educação para pessoas privadas de liberdade e egressas no Estado.
Ampliação da participação de pessoas privadas de liberdade e egressas inseridas em atividades educacionais.	5-Promover ações para a elevação dos índices de pessoas privadas de liberdade e egressas inseridas em atividades educacionais.	Acompanhar e avaliar o aumento de pessoas privadas de liberdade e egressas inseridas em atividades educacionais.
Planejamento voltado para acréscimos da oferta de atividades educacionais não formal no sistema prisional do Estado.	6-Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de educação não formal nas unidades prisionais do Estado.	Acompanhar e avaliar a execução das atividades educacionais não formal ofertadas no sistema prisional do Estado.
Implementar ações pelos órgãos envolvidos na educação não formal por meio de documentos escritos que firme o compromisso desses órgãos com ampliação de atendimento em todas as unidades prisionais do Estado.	7-Articular junto aos órgãos competentes para que as ações educacionais não formais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado.	Garantir a ampliação do atendimento da educação não formal em todas as unidades prisionais do estado.
Oferecimento de cursos de formação e capacitação de profissionais ligados à educação formal e a não formal nas unidades prisionais.	8-Garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação formal e a não formal no sistema prisional.	Capacitação dos profissionais que atuam nas unidades prisionais sobre saúde, segurança e Direitos Humanos.
Fazer uma busca ativa das pessoas que cumprem pena no regime aberto, semiaberto e egressas do sistema prisional.	9-Garantir acesso à educação formal e a não formal para pessoas que cumprem pena em regime aberto, semiaberto e egressas do sistema prisional.	Acompanhar junto as escolas e/ou instituições a formação das pessoas que cumprem pena em regime aberto, semiaberto e egressos do sistema prisional.
Mapear o público nas unidades prisionais para a oferta da educação formal e não-formal.	10-Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não-formal.	Fazer a busca ativa com informação da formação profissional, grau de instrução, idade, sexo e nacionalidade para a oferta da educação formal e não formal de acordo com a necessidade de cada público.
Construção de mais espaços educacionais nas unidades prisionais.	11-Aumentar o número de espaços educacionais nas unidades prisionais.	Garantia do aumento de atendimento nas atividades educacionais formal e a não formal.
Oferecimento de oportunidades às pessoas privadas de liberdade, como monitores e orientadores de atividades educacionais.	12-Proporcionar participação ativa de pessoas privadas de liberdade, como monitores e orientadores de atividades educacionais.	Acompanhar e avaliar as atividades educacionais as pessoas privadas de liberdade.
Fazer parceria com as IES para oferta da educação à distância nos cursos profissionalizantes e de graduação.	13-Ampliar a oferta de educação à distância nos cursos de capacitação tecnologias e superior, com diferentes	Garantir acesso ao Ensino Superior, cursos profissionalizantes e tecnológico às pessoas privadas de liberdade e

INDICADOR	OBJETIVOS RELACIONADOS	FINALIDADE DO INDICADOR
	metodologias, para o sistema prisional.	egressas do sistema prisional.
Registro e acompanhamento das informações das atividades desenvolvidas nas unidades prisionais.	14-Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional.	Fazer tabulação e análise da quantidade de procedimentos, rotinas dos processos desenvolvidos referentes as ações educacionais as unidades prisionais.
Oferta de cursos preparatórios para ENEM, ENCCEJA e vestibular.	15 - Garantir a participação dos privados de liberdade nos exames ENEM, ENCCEJA e vestibular.	Aprimorar o conhecimento de forma continuada para participação nos exames ENEM, ENCCEJA e vestibular.
Manter as informações atualizadas das atividades educacionais para fins de pesquisas e planejamento das ações	16 - Desenvolver estratégias para a atualização das informações das atividades educacionais para fins de pesquisas e planejamento das ações	Realizar a coleta de informações de atividades educacionais no sistema prisional
Garantia da implantação de Projetos e Programas na Educação formal e a não formal presencial e em EAD nas unidades prisionais.	17- Garantir a execução das Políticas Públicas de Educação no Sistema Prisional.	Implantação de laboratório de tecnologia nas unidades prisionais.
Aumentar a oferta do Ensino Fundamental e Médio aos privados de liberdade e egressos.	18- Oportunizar aos privados de liberdade o ingresso à educação formal.	Garantir ingresso e permanência a educação formal para os privados de liberdade e egressos.
Oferecimento de curso de formação e capacitação de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	19 – Garantir a formação e capacitação profissional de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Firmar parceria com as instituições educacionais ou órgãos da segurança pública para execução dos cursos de formação e capacitação profissional para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

6. PLANO DE AÇÃO

O Plano de ação apresenta: os focos de atuação, as estratégias, os envolvidos, como e quando se pretende alcançar as metas, considerando as estratégias apresentadas. Estas podem ser alteradas ao longo da execução daquele, uma vez que novos parceiros podem surgir e a destinação de recursos também.

Quanto aos recursos didático-pedagógicos da Educação Básica: o governo do estado proverá. Quando isso não for possível, o Funpen será usado para suprir essa falta. Quanto ao material literário e didático: cada unidade prisional já dispõe de acervo próprio, como também recebe doações da comunidade e provisões da SEED. Por último, quanto ao material didático-pedagógico de cursos profissionalizantes: será enviado pela instituição provedora do curso, dentro dos moldes da parceria firmada.

Demais, o plano de ação ocorrerá conforme os eixos abaixo descritos, com foco no cumprimento dos objetivos do presente Plano (item1).

6.1. EIXO GESTÃO

Tabela demonstrativa de Indicadores estratégicos para atividades educacionais – com respectivas finalidades, metas (com prazos estabelecidos), estratégias para alcance destas, órgãos/instituições envolvidas – de incumbência da Gestão de Educação no Sistema Prisional de Roraima, formada pela parceria entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e Secretaria de Estado da Educação e Desporto:

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Gestão	Oferta de educação visando à alfabetização de pessoas privadas de liberdade.	Mensurar e aferir a eficiência da	Garantir o acesso de 100% até 2028, das pessoas privadas de	Ampliação dos horários de forma que atenda	CESP/SEJUC; SEED.

		oferta da alfabetização para pessoas privadas de liberdade.	liberdade/trabalhador ao sistema educacional: -50% em 2025; -60% em 2026; -70% em 2027; -Até 100% em 2028.	os privados de liberdade e egressos; Disponibilização de mais professores para o sistema prisional; Ampliação dos espaços educacionais.	
Gestão	Garantia de matrícula de alunos egressos na rede pública de ensino, providenciando estratégias de classificação/reclassificação para aumento de escolaridade.	Acompanhar a efetivação das matrículas dos alunos na rede estadual de ensino e promover a continuidade nos estudos dos alunos egressos de acordo com a necessidade.	Ofertar atendimento educacional regular até 2028, a 100% dos egressos do sistema prisional: -50% em 2025; -60% em 2026; -70% em 2027; -Até 100% em 2028.	Articular e acompanhar as matrículas, junto ao Escritório Social e instituições de ensino público e privado.	Escritório Social; Instituições de ensino que oferecam o ensino da EJA; SEED; CESP/SEJUC.
Gestão	Ofertar atividades extracurriculares no sistema prisional do estado por meio de cursos de informática básica e avançada, curso de espanhol, pré-vestibular e preparatório para o ENEM.	Promover aos educandos uma formação mais completa que possa auxiliar no mercado de trabalho.	Oferecer cursos de informática básica e avançada, curso de espanhol inicial e avançado, pré-vestibular e preparativo para o ENEM para atender 80% do público do Sistema Prisional, entre eles egressos distribuídos até 2028: -50% em 2025; -60% em 2026; -70% em 2027; -80% em 2028.	Firmar parceria com instituições de ensino que ofereçam cursos extracurriculares.	SEED; SEJUC; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR; Sistema S; Universidades públicas e provadas.
Gestão	Oferecer oportunidades às pessoas privadas de liberdade, como monitores ou orientadores de atividades educacionais.	Oportunizar às pessoas privadas de liberdade um trabalho de monitoria e/ou orientação em atividades educacionais.	Envolver 80% dos privados de liberdade com formação na área de educação em atividades de monitoria e orientação até 2028: -50% em 2025; -60% em 2026; -70% em 2027; -80% em 2028.	Fazer um levantamento dos privados de liberdade com formação na área educacional.	CESP/SEJUC; SEED.
Gestão	Aumentar a disponibilidade de educação na modalidade a distância para todas as com ênfase no Ensino Superior, com diferentes metodologias para o sistema prisional.	Disponibilização de educação a distância para todas as modalidades aos privados de liberdade do sistema prisional dos diferentes regimes de cumprimento de pena.	Ofertar 70% vagas aos privados de liberdade do sistema prisional, até 2028: -30% em 2025; -40% em 2026; -50% em 2027; -Até 70% em 2028.	Implementar e buscar novas parcerias entre SEJUC, com as instituições de ensino públicas e privadas para implantação e oferecimento de cursos na modalidade de educação a distância no sistema prisional.	SEJUC; Universidades públicas e privadas; Sistema S.
Gestão	Obter e as informações de procedimentos das unidades prisionais que interferem no fluxo educacional: medidas disciplinares, transferência de internos para outras	Justificativa de faltas dos alunos; disponibilização de vagas para outros internos; Providências	Acessar informações que justifiquem faltas ou transferências de unidades prisionais dos internos, para o	Estabelecer parceria entre a Unidade Prisional e a Escola Crisotelma, para que essas	SEED; SEJUC; Unidades Prisionais.

	unidades prisionais, outros eventos.	para continuidade do estudo na unidade para a qual o interno tenha sido transferido.	alinhamento do fluxo educacional: -100% já em 2025.	informações sejam transmitidas periodicamente, com vista ao controle da escola quanto a assiduidade dos reeducandos; Elaborar instrumentos de coleta de informações por meio de fichas e questionários e/ou tabelas dos processos e rotinas desenvolvidas no sistema prisional.	
Gestão	Elaboração de Plano Político Pedagógico das Unidades Prisionais	Estabelecer unidade de procedimentos voltados à educação no sistema prisional	-100% já em 2025.	Reunir DJDHC e Unidades prisionais para alinhamento do plano.	DJDHC; CESP; PAMC; UPRRO; CABV; CPMBV; CPFBV; CPP.

6.1.1. Atribuições e Competências

Tabela demonstrativa de atribuições e competências dos órgãos/instituições envolvidos nas atividades educacionais – com respectivos indicadores de ações educacionais, finalidades, metas (com prazos estabelecidos) e estratégias para alcance destas:

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Atribuições e Competências	Necessidade de comissão ou comitê estadual para acompanhamento e avaliação das ações de educação no Sistema Prisional de Roraima.	Acompanhar e avaliar das ações de educação em prisões.	Criação de comissão ou comitê estadual para tratar de acompanhamento e avaliação das ações de educação em prisões.	Estudar a viabilidade e formar a equipe.	SEJUC; SEED.
Atribuições e Competências	Estabelecimento de funções gestoras administrativas da educação no Sistema Prisional de Roraima.	Nortear, de modo regulamentado, funções gestoras administrativas da educação no Sistema Prisional de Roraima.	Constituição e publicação de Organograma da Gestão administrativa Educacional do Sistema Prisional.	Elaborar e publicar como Portaria o Organograma da Gestão Educacional do Sistema Prisional.	SEJUC.
Atribuições e Competências	Estabelecimento de funções gestoras pedagógicas da educação no Sistema Prisional de Roraima.	Nortear, de modo regulamentado, funções gestoras pedagógicas da educação no	Constituição e publicação de Organograma da Gestão Pedagógica Educacional na Escola Estadual	Elaborar e publicar como Portaria o Organograma da Gestão Educacional do	SEED.

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
		Sistema Prisional de Roraima.	Professora Francisca Crisotima de Brito Gomes.	Sistema Prisional.	
Atribuições e Competências	Garantia da implantação de Projetos e Programas de educação formal e não formal, em modalidade a distância.	Implantação de laboratório de tecnologia nas unidades prisionais.	Implantação de laboratório de tecnologia na Cadeia Pública Feminina de Boa Vista até 2028; Implantação de laboratório de tecnologia na – Cadeia Pública masculina de Boa Vista até 2028; Implantação de laboratório de tecnologia na – Penitenciária Agrícola de Monte Cristo até 2028; Implantação de laboratório de tecnologia na – Unidade Prisional de Rorainópolis até 2028.	Firmar convênio junto aos órgãos públicos para aquisição de equipamentos necessários a implantação do laboratório de informática em todas as unidades prisionais.	SEJUC; Ministério Público do Estado de Roraima; Defensoria Pública do Estado de Roraima; Tribunal de Justiça de Roraima.

6.1.2. Fluxos e Procedimentos

Tabela demonstrativa de fluxos e procedimentos de registro das ações educacionais – com respectivos indicadores relacionados, finalidades, metas (com prazos estabelecidos) e estratégias para alcance destas e Órgãos/Instituições envolvidas:

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Fluxos e Procedimentos	Manter as informações atualizadas das atividades educacionais para fins de pesquisas, planejamento das ações, publicações acadêmicas.	Registro para avaliação do trabalho para implementação de novas estratégias e publicação em revistas acadêmicas de relatórios de projetos educacionais desenvolvidos nas unidades prisionais visando à visibilidade do trabalho.	Continuar disponibilizando semestralmente ao Portal SISDEPEN, as informações de dados educacionais, coletados em 100% (como já ocorre); Publicar relatos das atividades educacionais desenvolvidas nas unidades prisionais: -15% em 2025; -25% em 2028.	Encaminhar as informações educacionais atuais por meio de relatórios e planilhas – lançados no Sistema Eletrônico de Roraima (SEI) –, ao setor administrativo da respectiva unidade prisional; Incluir na carga horária dos professores, e demais profissionais	SEJUC; CESP/SEED.

				ligados à educação, produção de textos para publicações acadêmicas.	
--	--	--	--	---	--

6.1.3 Base de Dados

Tabela demonstrativa métodos de compilação de dados acerca de ações educacionais – com respectivos indicadores relacionados, finalidades, metas (com prazos estabelecidos) e estratégias para alcance destas e Órgãos/Instituições envolvidas:

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Base de Dados	Concretização de dados de forma intercalada sobre o andamento das atividades e realização das ações de educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional do estado, resguardando-se os dados pessoais.	Mensurar e avaliar o andamento das atividades e ações de educação para pessoas privadas de liberdade e egressas no estado, resguardando-se os dados pessoais.	Continuar disponibilizando 100% das informações de dados educacionais, resguardando-se os dados pessoais nos portais: SISDEPEN, Educacenso, INEP, entre outros.	Encaminhar as informações mensalmente de dados educacionais aos setores administrativos das respectivas unidades prisionais e aos portais virtuais.	SEED; SEJUC; Unidades prisionais; Escola Estadual Professora Crisotelma de Brito Gomes.

6.1.4. Gestão de Pessoas

A Educação dentro do Sistema prisional obedece a regulamentação da Educação de Jovens e Adultos, conforme Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021. No entanto, deve-se considerar que, no interior das unidades penais, todo o cenário da EJA é constituído de alunos privados de liberdade. Destarte, a eficácia dessa ação não depende apenas da estrutura funcional da escola/SEED e dos alunos: mas comprehende também o quadro funcional do órgão parceiro SEJUC/SENAPEN, da presença dos policiais penais, do servidor pedagogo da unidade prisional, da chefia da segurança desta, do psicólogo, do assistente social e do diretor do ergástulo, cujos trabalhos estão envolvidos diretamente nesse processo de educação no espaço prisional.

Toda a política de Educação de Jovens e Adultos, no sistema prisional deve considerar a ousadia e coragem para tirar da invisibilidade aqueles que vivem processos de segregação social em razão do cumprimento de pena. A heterogeneidade do público EJA também deve ser amplamente considerada, dadas as diferenças culturais, etárias, entre outras. Assim, este Plano Educacional prima por efetivar ações significativas, alinhando o conhecimento formal escolar à busca de autonomia, protagonismo, uma educação que liberta para a reinserção desses alunos na sociedade.

Tabela demonstrativa de atividades relacionadas à gestão de pessoas envolvidas na educação no Sistema Prisional de Roraima – com respectivos indicadores relacionados, finalidades, metas (com prazos estabelecidos) e estratégias para alcance destas e Órgãos/Instituições envolvidas:

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Gestão de pessoas	Oferecimento de cursos de formação e capacitação, sobre Direitos Humanos, para profissionais das áreas de educação, saúde e segurança.	Promover aos profissionais das áreas de educação, saúde e segurança cursos em diferentes áreas para melhoria do trabalho,	Garantir formação de 100% dos profissionais do sistema prisional ligados à educação já em 2025.	Buscar parcerias com instituições para ações conjuntas com objetivo de oferecer capacitações aos profissionais da	SEED; Núcleo Pedagógico de Capacitação Continuada/SEJUC.

		inclusive cursos voltados aos direitos humanos e práticas educacionais, para instruir, como também sensibilizá-los quanto ao potencial de progresso social da oportunidade educacional às pessoas privadas de liberdade.	Educação, Saúde e Segurança.	
--	--	--	------------------------------	--

6.2. EIXO EDUCAÇÃO FORMAL/ ALFABETIZAÇÃO

No Sistema Prisional roraimense, a oferta de escolarização é organizada de acordo com a Proposta Pedagógica da EJA para Ensino Fundamental e Médio, embora ainda não conte com todas as necessidades específicas, tampouco atenda toda a demanda que deseja inserir-se no processo educativo. Este Plano, e as parcerias aqui citadas, visam, pois, atingir maior parte das pessoas privadas de liberdade – por meio de melhor estruturação dos espaços e da gestão –, conforme as metas elencadas abaixo, para a eficiência do trabalho de reinserção no mercado de trabalho, como também na sociedade em geral.

6.2.1. Alfabetização

Tabela demonstrativa de atividades de educação formal no Sistema Prisional de Roraima – com respectivos indicadores relacionados, finalidades, metas (com prazos estabelecidos) e estratégias para alcance destas e Órgãos/Instituições envolvidas:

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Alfabetização	Oferta de educação visando à alfabetização de pessoas privadas de liberdade não alfabetizadas.	Garantir oferta de alfabetização para pessoas privadas de liberdade.	Disponibilizar 100% de vagas à alfabetização até 2028: -50% em 2026; -100% em 2028.	Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para ações conjunta com o sistema prisional.	SEED; SEJUC; IFRR.
Educação Formal	Mapeamento da variedade de público no sistema prisional para estímulo à educação formal, com informação sobre a formação profissional, grau de instrução, idade, sexo e nacionalidade do público.	Oferecer e acompanhar o alcance das atividades que serão desenvolvidas, estimulando a educação formal de acordo com a necessidade de cada público.	Oportunizar a participação de até 80% dos privados de liberdade em cursos de educação formal até 2028: -40% em 2025; -50% em 2026; -60% em 2027; -Até 80% em 2028.	Articular junto às instituições públicas e privadas parcerias com o sistema prisional.	SEED; SEJUC; Instituições públicas e privadas.

6.2.2. Educação/Ensino Fundamental

Tabela demonstrativa de atividades de educação formal, relacionadas ao Ensino Fundamental, no Sistema Prisional de Roraima – com respectivos indicadores relacionados, finalidades, metas (com prazos estabelecidos) e estratégias para alcance destas e Órgãos/Instituições envolvidas:

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO	META CRONOGRAMA	ESTRATÉGIA PARA	ÓRGÃOS/
------	-----------------------	---------------	-----------------	-----------------	---------

		INDICADOR	(PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ALCANCE DA META	INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Educação formal/Ensino Fundamental	Aumentar a oferta do Ensino Fundamental, aos privados de liberdade e egressos do sistema prisional do estado.	Garantir ingresso e permanência a educação formal para os privados de liberdade e egressos do sistema prisional do estado.	Oportunizar a participação de até 80% dos privados de liberdade em cursos de educação formal até 2028: -40% em 2025; -50% em 2026 -60% em 2027; -Até 80% em 2028.	Ampliar os espaços educacionais; Articular com os órgãos envolvidos no sistema prisional a disponibilização de mais profissionais de educação para abertura de novas turmas (em decorrência da demanda); Firmar parcerias com instituições públicas e privadas.	Escola Estadual Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes; Escola Estadual Padre Eugênio Possamai; SEED; SEJUC; Instituições públicas e privadas.

6.2.3. Educação/Ensino Médio

Tabela demonstrativa de atividades de educação formal, relacionadas ao Ensino Médio, no Sistema Prisional de Roraima – com respectivos indicadores relacionados, finalidades, metas (com prazos estabelecidos) e estratégias para alcance destas e Órgãos/Instituições envolvidas:

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Educação formal/Ensino Médio	Aumentar a oferta do Ensino Médio aos privados de liberdade e egressos do sistema prisional do estado.	Garantir a conclusão da Educação Básica para os privados de liberdade e egressos do sistema prisional do estado.	Oportunizar a participação de até 80% dos privados de liberdade em cursos de educação formal até 2028: -40% em 2025; -50% em 2026; -60% em 2027; -80% em 2028.	Articular com os órgãos envolvidos no sistema prisional a disponibilização de mais profissionais de educação para abertura de novas turmas (em decorrência da demanda); Firmar parcerias com instituições públicas e privadas; Ampliar e equipar o espaço físico de ensino.	Escola Estadual Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes; Escola Estadual Padre Eugênio Possamai; SEED; SEJUC; Instituições públicas e privadas.

6.2.4. Educação/Ensino Superior

Tabela demonstrativa de atividades de educação formal relacionadas ao Ensino Superior, no Sistema Prisional de Roraima – com respectivos indicadores relacionados, finalidades, metas (com prazos estabelecidos) e estratégias para alcance destas e

Órgãos/Instituições envolvidas:

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Educação formal/Ensino Superior	Aumento da disponibilidade de educação na modalidade presencial e a distância para os privados de liberdade e egressos do sistema prisional do estado.	Garantir acesso ao Ensino Superior às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional na modalidade presencial e a distância.	Oportunizar a participação de até 80% dos privados de liberdade aptos a cursar o Ensino Superior na modalidade presencial ou a distância até 2028: -40% em 2025; -50% em 2026; -60% em 2027; -Até 80% em 2028.	Estabelecer parcerias com as instituições de Ensino Superior para oferta anual de bolsas de estudos aos privados de liberdade; Aumentar o aproveitamento do ENEM, para o ingresso na universidade.	SEJUC; Universidade Aberta do Brasil-UAB; Universidade Federal de Roraima – UFRR; Universidade Estadual de Roraima – UERR; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR. Outras Instituições de Ensino Superior públicas e privadas.

6.3. EIXO EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Tabela demonstrativa de atividades de educação não formal no Sistema Prisional de Roraima – com respectivos indicadores relacionados, finalidades, metas (com prazos estabelecidos) e estratégias para alcance destas e Órgãos/Instituições envolvidas:

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Educação não formal	Ampliação de projetos direcionados à leitura.	Acompanhar a continuidade e ampliação dos projetos de acesso à leitura.	Elevar a 80% a participação dos privados de liberdade ao acesso à leitura por meio de projetos de leitura: Leitura para Libertação, Café literário, Carrinho literário: -30% em 2025; -40% em 2026; -60% em 2027; -80% em 2028.	Articulação com as unidades prisionais para que os privados de liberdade participem dos projetos de Leitura.	Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJPS; SEJUC; VEP; SEED.
Educação não formal	Ofertar atividades extracurriculares no sistema prisional do	Promover aos privados de liberdade formação para	Elevar a 80% a participação nos cursos	Firmar parceria com instituições de ensino que	SEED; SEJUC; IFRR; Sistema S;

estado, por meio de cursos profissionalizantes, conforme a demanda.	ingresso no mercado de trabalho.	profissionalizantes até 2028: -30% em 2025; -45% em 2026; -60% em 2027; -De 75 a 80% em 2028.	ofereçam cursos extracurriculares.	Universidades públicas e privadas.

A oferta de ações de educação não formal e de qualificação profissional, no estado de Roraima, segue as mesmas instruções previstas na Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de maio de 2010:

Art. 3º A oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais obedecerá às seguintes orientações:

[...]

III - estará associada às ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas destinadas ao atendimento à população privada de liberdade, inclusive as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços;

[...]

V - poderá ser realizada mediante vinculação a unidades educacionais e a programas que funcionam fora dos estabelecimentos penais;

VI - desenvolverá políticas de elevação de escolaridade associada à qualificação profissional, articulando-as, também, de maneira intersetorial, a políticas e programas destinados a jovens e adultos;

VII - contemplará o atendimento em todos os turnos;

VIII - será organizada de modo a atender às peculiaridades de tempo, espaço e rotatividade da população carcerária levando em consideração a flexibilidade prevista no art. 23 da Lei nº9.394/1996 (LDB).

[...]

Art. 6º A gestão da educação no contexto prisional deverá promover parcerias com diferentes esferas e áreas de governo, bem como com universidades, instituições de Educação Profissional e organizações da sociedade civil, com vistas à formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade.

[...]

Art. 7º As autoridades responsáveis pela política de execução penal nos Estados e Distrito Federal deverão, conforme previsto nas Resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, propiciar espaços físicos adequados às atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e de lazer, integrando-as às rotinas dos estabelecimentos penais.

Assim, para efetivar o direito à educação a esse público privado de liberdade, a SEJUC, aliada à SENAPEN e outras instituições parceiras como IF e Sistema S, desenvolverá ações de educação não formal, com metodologia presencial e a distância, para dar às pessoas privadas de liberdade oportunidade de qualificar-se para proporcionar o seu retorno ao convívio social por meio de trabalho, assim como auxiliará na continuidade do estudo dos egressos do sistema prisional do estado.

Por fim as ações de educação não formal serão contempladas, considerando-se as especificidades de cada unidade penal. Todos os projetos poderão ser ofertados na modalidade presencial, a distância ou ainda numa combinação das duas modalidades. Além disso, essa oferta será considerada na previsão orçamentária do Sistema Prisional de Roraima.

6.3.1. Exames Nacionais

Tabela demonstrativa de Exames Nacionais ofertados aos reeducandos, bem como provimento de cursos preparatórios para a realização dos exames – com respectivos indicadores relacionados, finalidades, metas (com prazos estabelecidos) e estratégias para alcance destas e Órgãos/Instituições envolvidas:

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Exames Nacionais	Oferecimento de cursos preparatórios para ENEM PPL, ENCCEJA PPL e vestibulares; Proporcionar acesso dos reeducandos a esses exames.	Oferecer aos reeducandos participação nos exames: ENEM PPL, ENCCEJA PPL e vestibulares; Acompanhar essa participação; Oportunizar ao participante preparação pedagógica para realização dos exames.	Alcançar de 80 a 100% dos inscritos para participação em cursos preparatórios para os Exames Nacionais e Estaduais até 2028: -De 40 a 50% em 2025; -De 55 a 65% em 2026; -De 70 a 75% em 2027; -De 80 a 100% em 2028.	Divulgar os editais publicados com oferta de vagas; Articular com os gestores das unidades prisionais a participação dos privados de liberdades inscritos nos exames; Articular parcerias com as inscrições universitárias públicas e privadas para oferta de cursos	SEJUC; SEED; Universidades públicas e privadas.

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
				preparatórios dentro das unidades prisionais.	

6.4. EIXO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Tabela demonstrativa de atividades de qualificação profissional oferecidas aos reeducandos – com respectivos indicadores relacionados, finalidades, metas (com prazos estabelecidos) e estratégias para alcance destas e Órgãos/Instituições envolvidas:

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Qualificação Profissional	Oferecimento de cursos de formação e capacitação de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional do estado.	Firmar parcerias com instituições educacionais ou órgãos da segurança pública para execução dos cursos de formação e capacitação profissional para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional do estado.	60% das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC: -25 a 30% em 2025; -35 a 40% em 2026; -45 a 50% em 2027; -45 a 60% em 2028.	Estimular a participação dos privados de liberdades por meio de palestras de orientação profissional; Levantamento de informações para mapear as necessidades profissionais dos privados de liberdade; Firmar parceria com universidades e órgãos da Segurança Pública.	SEJUC; SEED; Sistema S; IFRR.

6.5. EIXO ESTRUTURA (SALAS DE AULA, BIBLIOTECAS, ESPAÇOS DE LEITURA E ESPAÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIOCULTURAL)

Tabela demonstrativa necessidades estruturais para o melhor oferecimento de educação nos ergástulos – com respectivos indicadores relacionados, finalidades, metas (com prazos estabelecidos) e estratégias para alcance destas e Órgãos/Instituições envolvidas:

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Estrutura	Melhoria da estrutura de ventilação nos ambientes da escola; Reforma e obtenção de mobília para a sala	Promover maior qualidade do ensino, por meio de ambientes propícios e adequadamente	Alcançar pelo menos 60% da intenção de melhoria estrutural: -De 05 a 15% em 2025;	Articular com os gestores estaduais a ampliação, construção, reforma e instrumentalização dos espaços educacionais nas	SEJUC; SENAPEN; Empresas privadas.

	de leitura em cada unidade prisional; Construção e instrumentalização de ambientes destinados à ministração dos cursos profissionalizantes; Construção de espaço de leitura; Construção de sala de arte.	equipados para a facilitação do trabalho do professor, bem como a equipe pedagógica, mas também do processo de ensino aprendizagem.	-De 20 a 25% em 2026; -30 a 35% em 2027; -De 40 a 60% em 2028.	unidades prisionais; Buscar parcerias com empresas privadas para aquisição de materiais.	
--	--	---	--	--	--

6.6. EIXO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Tabela demonstrativa Oferecimento de cursos de formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional – com respectivos indicadores relacionados, finalidades, metas (com prazos estabelecidos) e estratégias para alcance destas e Órgãos/Instituições envolvidas:

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Formação e capacitação de profissionais	Oferecimento de cursos de formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional: Professores, Diretor, Coordenador, profissionais da secretaria da escola, policiais envolvidos na escolta dos reeducandos e nas demais áreas do processo educacional.	Promover humanização e preparação para seguir procedimentos obrigatórios nas unidades prisionais, preparar para gerenciamento de possíveis crises, priorizando os direitos humanos.	Disponibilizar 100% de formação continuada aos profissionais ligados à educação até 2028: -25% em 2025; -50% em 2026; -75%em 2027; -100% em 2028.	Criar cronogramas de capacitação profissional em parcerias com instituições públicas e privadas para oferta de cursos; Criar metodologias diferenciadas para atender as necessidades dos profissionais.	SEJUC; SEED; CEFORR; SINESP; Instituições públicas e privadas.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional de Roraima será feito pelo Comitê Estadual do Sistema Prisional de Roraima: órgão colegiado cujas deliberações serão feitas a partir das escutas que respeitam a representatividade dos diversos segmentos envolvidos (órgãos governamentais, entidades da sociedade civil organizada) – o qual será instituído no ano de 2025, conforme meta estabelecida no subitem 6.1.1.. Desse modo, o Comitê realizará semestralmente suas ações de acompanhamento da implementação deste Plano, visando-se à tomada de decisões que possam resultar em modificações para a melhoria do percurso.

a) Estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pelo órgão de administração prisional:

- Registros sistemáticos de informações sobre a oferta de Educação nas Unidades Prisionais do estado, por meio do SISDEPEN;
- Elaboração de relatório semestral das ações educativas realizadas nas unidades prisionais a ser encaminhado à SEED;
- Verificação dos registros realizados: controle de entrada e saída das unidades prisionais referente à frequência dos profissionais envolvidos nas ações educacionais;

- Solicitação à secretaria da escola, os rendimentos escolares dos internos a cada finalização de bimestre, para conferência de aproveitamento e criação de novas estratégias para ajustes nas linhas de intervenção;
- Análise permanente dos dados gerados, com devolutivas às unidades prisionais;
- Divulgação dos resultados e das ações realizadas para oferta de Educação de Jovens e Adultos em cada estabelecimento penal, por meio de relatório anual.

b) Estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pela rede parceira e outras instituições:

- A SEED solicitará à Coordenação de Educação no Sistema Prisional que realize semestralmente o monitoramento das atividades desenvolvidas na unidade educacional, que formalize e socialize as observações por meio de relatórios;
- A SEJUC realizará análise dos relatórios encaminhados pela Coordenação de Educação no Sistema Prisional, juntamente com a direção da unidade escolar, para possíveis ajustes;
- Caberá ao Sistema S/RR acompanhar e avaliar os registros de frequência informados pela unidade educacional, referente aos cursos ofertados pela instituição para efetivação da certificação;
- O INEP analisará as informações dos exames ENCCEJA PPL e ENEM PPL disponibilizadas no site pelo responsável educacional, emitindo relatório do seu parecer;
- As Instituições provedoras de Ensino Superior (UFRR, UERR, IFRR, bem como as faculdades privadas), realizarão levantamento dos internos: inscritos/aprovados/matriculados nos certames ofertados por estas, e repassarão as informações para Coordenação de Educação no Sistema Prisional, que realizará tabulação por unidade prisional dos indicadores alcançados e encaminhará de volta às unidades prisionais, respectivamente.

c) Acompanhamento realizado pelos órgãos da execução penal, inclusive pela comissão/comitê estadual de educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional:

- O acompanhamento realizado pelos órgãos da execução penal deve acontecer semestralmente para verificação dos resultados das ações executadas e possíveis recomendações.
- A avaliação das ações de educação no Sistema Prisional de Roraima será feita por comissão ou comitê (a ser criado).

d) Estratégias para dar publicidade às ações desenvolvidas:

As Secretarias: SEED – por meio dos profissionais de educação que atuam no sistema prisional – e SEJUC – por intermédio da Coordenação de Educação no Sistema Prisional – organizarão Mostra Pedagógica, em parceria com meios de comunicação, para ser publicado à sociedade, compilarão registro, em forma de relatório, a ser enviado a diversos segmentos como órgãos governamentais, entidades da sociedade civil organizadas por representantes dos privados de liberdade, para dar publicidade às ações educacionais desenvolvidas dentro das unidades prisionais. Também servirão como forma de divulgação as redes sociais midiáticas das citadas Secretarias, entre outros meios que surjam, intentando o aumento gradativo do alcance dessa sociabilidade.

e) Indicadores utilizados, considerando as metas estabelecidas:

- Ampliar número de matrículas nas escolas das unidades prisionais;
- Tornar constante o acompanhamento de transferência ou saída dos internos matriculados na escola prisional, visando à continuidade do estudo;
- Reformar, construir e instrumentalizar da estrutura física de espaços educacionais nas unidades prisionais;
- Aparelhar (recursos didáticos e tecnológicos, mobiliário...) nas unidades prisionais;
- Ofertar cursos de formação inicial e continuada, com currículo específico sobre educação prisional, aos professores, gestores e policiais penais;
- Ampliação do número de alunos concluintes do Ensino Fundamental e Médio.

f) Estratégias para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do presente plano:

- Fazer visitas semestrais/bimestrais nos estabelecimentos prisionais para colher informações sobre necessidades relacionadas à educação nas prisões;
- Elaborar relatório técnico constando as etapas de execução das ações deste plano, resultados e recomendações, e encaminhar à Secretaria de Estado da Educação e Desporto, Vara de Execução Penal, Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, demais parceiros envolvidos e Unidades Prisionais;
- De acordo com os resultados, propor ações a fim de garantir a execução das metas estabelecidas;
- Promover melhorias com base nos resultados das ações, semestralmente, para possíveis melhorias;
- Estabelecer cargos e funções gestoras da educação no Sistema Prisional de Roraima, por meio da constituição e publicação de um Organograma da Gestão Educacional do Sistema Prisional;

- Criar Comitê Estadual do Sistema Prisional de Roraima para tratar de acompanhamento e avaliação das ações de educação no Sistema Prisional de Roraima.

8. REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. **Balanço da EJA: o que mudou nos modos de vida dos jovens – adultos populares?** Revista de Educação de Jovens e Adultos, Belo Horizonte, v.1, n.0, p.1-108, ago. 2007

BRASIL. **Constituição.** Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei 7.210, de 11 de julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União,** Brasília, 13 jul. 1984.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 2000.

BRASIL. **Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011.** Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Diário Oficial da União, Brasília, 27 out. 2011.

BRASIL. **Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020):** projeto em tramitação no Congresso Nacional/PL no 8.035/2010/organização: Márcia Abreu e Marcos Cordioli. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011. 106 p. – (Série ação parlamentar; n. 436).

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000.** Estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação e jovens adultos.

CARRREIRA, Denise. **Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação: Educação nas Prisões Brasileiras** / Denise Carreira e Suelaine Carneiro – São Paulo: Plataforma DHESCA Brasil, 2009.

FREIRE, Paulo (2001a). **Pedagogia dos sonhos possíveis.** Organizado por Ana Maria Araújo Freire. São Paulo: Unesp

FREIRE, Paulo (1997). **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

MACHADO, Ana Maria. **Como e por que ler os clássicos universais desde cedo.** Rio de Janeiro: objetiva,2002.

Ministério da Educação. **Educacenso.** Apresentação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacenso-sp-1418010708>. Acesso em: 17 de junho de 2024.

RORAIMA. **Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2011.** Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras previdências.

SOARES, Leônio José Gomes. **O surgimento dos Fóruns de EJA no Brasil: articular, socializar e intervir.** In: **RAAAB, alfabetização e Cidadania – políticas Públicas e EJA.** Revista de EJA, n.17, maio de 2004.

TÁPIAS-OLIVEIRA, E. M. **A identidade profissional do Professor e sua prática diarista.** In: KLEIMAN, Ângela B.; MATEGNIO, Maria de Lourdes Meirelles. (Org.). Letramento e Formação do Professor: práticas discursivas, representações e construção do saber. Campinas: Mercado de Letras, 2005. p195-196.

9. ANEXOS

ANEXO I

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania. Secretaria de Estado da Educação e Desporto. **Termo de Cooperação Técnica 4 SEJUC/DJDHC/ADM.** Diário Oficial, Edição 4431, 28 de abril de 2023, p. 59.

ANEXO II

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB 1/2021.** Diário Oficial da União, Brasília, 1º de junho de 2021, Seção 1, p. 107.

ANEXO III

Secretaria de Estado da Educação e Desporto. Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima - Ceforr. **Projeto Político Pedagógico Institucional do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima.** Boa Vista/RR. 2023.

ANEXO IV

MAGALHÃES, Paulina da Silva. **Protocolos de Segurança Destinado aos Servidores que Atuam na Educação aos Reeducandos do Sistema Prisional do Estado de Roraima.** Núcleo de Capacitação Continuada – Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania. Roraima. Plano SEJUC/GAB/NUCLEO 13325570. SEI 26101.012920/2024.10. Boa Vista/RR, junho de 2024.

ANEXO V

Secretaria de Estado da Educação e Desporto. **Portaria Normativa nº 7/SEED/GAB, de 05 de abril de 2023.** Diário Oficial nº 4417, Roraima, abril de 2023.

ANEXO VI

Secretaria de Estado da Educação e Desporto. **Regimento Geral para as Instituições Públicas da Rede Estadual de Ensino de Roraima.** Portaria nº O2980/16SEED/GAB/RR, Diário Oficial nº 2901, Roraima, dezembro de 2016.

ANEXO VII

Escola Estadual Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes. **Projeto Pedagógico.** Boa Vista/RR. Em processo de publicação para vigência de 2025 a 2028.

ANEXO VIII

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania. **Portaria Conjunta nº 010/2017 SEJUC/VEP/SEED.** Diário Oficial nº3039. Roraima, 03 de junho de 2017, p. 14.

ANEXO IX

CAMARA, Alcemir de Freitas. **Carta nº 100/2023. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Sistema Prisional. Contrato nº 111/2022 – Repactuação.** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Gerência de Educação Profissional. Boa Vista/RR, 20 de abril de 2023.

ANEXO X

Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade e Jovens sob Medida Socioeducativa que Inclua Privação de Liberdade (ENCCEJA Nacional PPL) 2024.** Edital nº 94, 18 de junho de 2024. Diário Oficial da União, Brasília, Edição 116. 19 de junho de 2024, Seção 3, p. 68.

ANEXO XI

Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade e Jovens sob Medida Socioeducativa que Inclua Privação de Liberdade (ENEM Nacional PPL) 2023.** Edital nº 58, 22 de agosto de 2023. Diário Oficial da União, Brasília, Edição 161. 23 de agosto de 2024, Seção 3, p. 50.

ANEXO XII

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania. Departamento de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania. Coordenação de Educação no Sistema Prisional. **Projeto Leitura Para Libertação.** Roraima, 2024.

ANEXO XIII

Tabela: Plano de ação Sintético.

ANEXO XIV

Estado: RORAIMA. **Lei Complementar nº 41, de 16 de julho de 2001.** Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. 2001.

[1] Portal virtual: <<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf?goto=CADASTROS>>.

[2] O Educacenso é uma radiografia detalhada do sistema educacional brasileiro. A ferramenta permite obter dados individualizados de cada estudante, professor, turma e escola do país, tanto das redes públicas (federal, estaduais e municipais) quanto da rede privada. Todo o levantamento é feito pela internet. A partir dos dados do Educacenso, é calculado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e planejada a distribuição de recursos para alimentação, transporte escolar e livros didáticos, entre outros. (Ministério da Educação, 2018)



Documento assinado eletronicamente por Hércules da Silva Pereira, Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, em 21/02/2025, às 12:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury-Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 26/02/2025, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 16379954 e o código CRC D651662C.